



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 135/2017.

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

*Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades contidas no instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que tomem as providências que se fizerem necessárias, para que o Poder Público Municipal CUMPRA ou faça CUMPRIR o que determina a **Lei Municipal n° 399/2013, cujo teor dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como, Utilizar Recursos na Promoção de Ações de Apoio e Incentivo à Atividade e dá outras providências.** Segui em anexo cópia da mesma.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de setembro do Ano de 2017.

Cleder Barth
Vereador PTB/CMM

Assinantes: *José Neto PSDB; José Ramos PSC; Ivani Ritter PT; Vilson Alves SD; Jari Teixeira PDT; e Agenor Feitosa PMDB...*

JUSTIFICATIVA:

A respectiva lei acima mencionada uma vez colocada em prática beneficiará os pequenos agricultores ao longo do Município através de cadastros pela Secretaria Municipal de Agricultura, pagando apenas o equivalente a dez litros de óleo diesel por hora, face ao exposto, requeremos o cumprimento da lei e seu cronograma de metas de execução do programa.